

DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2018

A DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DAS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, INTIMA os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a SANAR IRREGULARIDADES perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar o BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-013_27032018.pdf

JÚLIO URIEL CARVALHO LÓSSIO
DIRETOR GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DAS
EDITAL DE BLOQUEIO Nº 013/2018

A DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DAS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara BLOQUEADAS as inscrições no CACEPE, NULOS os atos praticados e INIDÔNEOS os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo).

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Bloqueio-013_27032018.pdf

JÚLIO URIEL CARVALHO LÓSSIO
DIRETOR GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DBF Nº 042/2018
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 34.560, de 5.2.2010, que trata do credenciamento previsto do inciso IV do § 3º do art. 2º-A do mencionado Decreto, que regulamenta o Programa de Estímulo à Atividade Portuária, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 167/2018, resolve credenciar o contribuinte PRIME TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CACEPE sob o nº 0490060-02, processo nº 2018.000005581927-75, tendo como termo inicial 27.03.2018 e, como termo final, 26.03.2019.

Recife, 26 de março de 2018.

Franklin Azoubel
Diretor

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA REFEIÇÃO COLETIVA - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA.
EDITAL DPC Nº 61/2018

A Diretoria de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, nos termos do que dispõe art. 8º do anexo 5 do Decreto nº 44.650/17, que tratam do benefício de base de cálculo reduzida para saída de refeições, promovida por empresa fornecedora de refeição coletiva, observado também os artigos 272 e 273 do Dec. 44.650/17 que tratam do credenciamento das mesmas para utilização do referido benefício, resolve credenciar os contribuintes:

MCP REFEIÇÕES LTDA, CACEPE: 0759464-08 CNPJ: 06.088.039/0001-99 processo nº 2018.000005478212-45.
MCP REFEIÇÕES LTDA, CACEPE: 0398791-43 CNPJ: 06.088.039/0003-50 PROCESSO: 2018.000005478367-81.
SUAPE REFEIÇÕES LTDA, CACEPE: 0210604-36 CNPJ: 00.446.820/0001-01 PROCESSO: 2018.000005478402-15.
Tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Recife, 026 de março de 2018.

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
Diretor DPC

EDITAL DPC Nº 62/2018 DESCREDENCIAMENTO REFEIÇÃO COLETIVA - CRÉDITO PRESUMIDO.
EDITAL DPC Nº 61/2018

A Diretoria de Planejamento da Ação Fiscal-DPC, tendo em vista solicitação do contribuinte com base no Dec. 44.650/2017, Art. 274, resolve descredenciar do benefício do crédito presumido para refeição coletiva o contribuinte:

1) SUAPE REFEIÇÕES LTDA - CACEPE: 0210604-36, CNPJ: 00.446.820/0001-01, processo nº 2018.000005670414-74.
2) MCP REFEIÇÕES LTDA, CACEPE: 0398791-43, CNPJ: 06.088.039/0003-50, processo: 2018.000005670570-44.
Tendo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Recife, 23 de março de 2018.

FLAVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
Diretor DPC

EDITAL DPC Nº 64/2018
CREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA DE ATACADO

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, nos termos que dispõe o Decreto nº 38.455 de 27/07/2012 e alterações, combinado com a Portaria SF nº 166 de 28/05/2012, e de acordo com as informações fiscais, proferiu os seguintes despachos, referentes a credenciamento de contribuintes. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credenciamento, prevalecem aquelas fixadas no mencionado Convênio. N° PROCESSO/ CONTRIBUINTE/ INSC. ESTADUAL/ DESPACHO/ DATA: 2017.000012635948-55* SERVE BEM ATACADO DE ALIMENTOS LTDA* 0645017-28* deferido* 26/03/2018*; 2018.000003581996-44* SORVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP* 0731959-28* deferido* 26/03/2018*; 2018.000005167859-80* TOSCANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME* 0524743-80* deferido* 26/03/2018*; 2018.000000011147-76* ATAQ DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA* 0750992-84* deferido* 26/03/2018*.

Recife, 26 de março de 2018.

Flávio Martins Sodré da Mota
Diretor Geral

EDITAL DPC Nº 65/2018

CREDENCIAMENTO E CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS — RE ST
DETTENTORES —

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal resolve que o contribuinte relacionado a seguir fica devidamente credenciado para não antecipação do ICMS relativo à substituição tributária, e autorizado como detentor do regime especial concedido para retenção e repasse do ICMS devido ao Estado de Pernambuco conforme o disposto na Portaria SF nº 175/2010, como contribuinte-substituto pelas operações subsequentes, abrangendo os produtos identificados em norma específica e comercializados pelo mesmo com destinatários localizados neste Estado, nos termos dos Decretos indicados. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credenciamento, prevalecem aquelas fixadas no mencionado Convênio.

REGIME ESPECIAL	Nº CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.	UF	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DECRETO
2018.000005395154-24	07.306.229/0001-06	RACA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO LTDA	0323769-95	PE	01/04/2018	33.626/2009

Recife, 26 de março de 2018.

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
DIRETOR GERAL

EDITAL DPC Nº 66/2018

CREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA DE INDÚSTRIA DE PESCADOS

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, nos termos do que dispõem as normas contidas na alínea "b" do inciso I do § 4º do Art. 1º, do Decreto nº 26.145/2003 e alterações, combinado com a Portaria SF nº 059/2014, com atividade econômica principal classificada sob o código CNAE 1020-1/02 e de acordo com as informações fiscais, proferiu os seguinte(s) despacho(s) referente(s) ao credenciamento do(s) contribuinte(s) para utilização da Sistemática de apuração e recolhimento do ICMS nos estabos estabelecidos pela citada legislação. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credenciamento, prevalecem aquelas fixadas no mencionado Convênio. N° PROCESSO/ RAZÃO SOCIAL/ INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNPJ, tendo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao

da publicação deste Edital no DOE, reconhecendo a condição de credenciado:
2018.000001761889-81
ROMAGUERA PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA ME
0654319-79
23.870.762/0001-44

Recife, 26 de março de 2018
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
DIRETOR GERAL

EDITAL DPC Nº 67/2018
CREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA DE PANIFICADORAS

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal, nos termos do que dispõem as normas contidas nos arts. 385 a 393 do Dec. 44.650/2017, combinado com os arts 272 e 273 do mesmo decreto, com atividade econômica principal classificada sob o CNAE 1031-1/02 ou 4721-1/02 e de acordo com as informações fiscais, proferiu os seguinte(s) despacho(s) referente(s) ao credenciamento do(s) contribuinte(s) para utilização da Sistemática de apuração e recolhimento do ICMS nos estabos estabelecidos pela citada legislação. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credenciamento, prevalecem aquelas fixadas no mencionado Convênio. N° PROCESSO/ RAZÃO SOCIAL/ INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNPJ, tendo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Edital no DOE, reconhecendo a condição de credenciado:

2018.00000268955-77
DIPLOMATÁ PINA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
0713718-42
16.432.732/0002-71

Recife, 26 de março de 2018
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
DIRETOR GERAL

ERRATA
EDITAL Nº 14/2018.

O Edital nº 14/2018 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 24 de março de 2018, apresenta erro no texto referente ao nome do contribuinte: Onde se lê: SANTOS & AGUIAR MERCADINHO LTDA ME, leia-se: SOUSA & AGUIAR MERCADINHO LTDA ME.

Petrolina – PE, 26 de março de 2018.
Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor Geral

MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: Alexandre José Marques Valença

ERRATA

Portaria SEMPETQ Nº 14, publicada no DOE do dia 17 de março de 2018, Pag. 14- Poder Executivo. ONDE SE LÊ: "de Agosto de 2018"; LEIA-SE: "de 16 de Março de 2018". Recife, 26 de março de 2018. ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA MARQUES- Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação/SEMPETQ

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Márcio Stefanni Monteiro Moraes

PORTARIA SEPLAG Nº 021 /2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEPLAG nº 005/2018, de que trata da delegação de poderes ao Secretário Executivo de Recursos Hídricos, para incluir outros poderes delegados:

I – assinar toda a documentação referente à movimentação de pessoal no âmbito da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos;

II – enviar e instruir os documentos a entidades externas, referentes às matérias de sua competência;

Art. 2º Esta Portaria retroagirá a 21 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Recife, 26 de março de 2018.

Márcio Stefanni Monteiro Moraes
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em face ao Termo de Fomento a ser firmado entre a SEPLAG e AMUPE para realização do 5º Congresso Pernambucano de Municípios, com fulcro no Decreto 44474/2017.

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Secretário Executivo de Apoio aos Municípios, Adilson Gomes Filho, mat. 375.830-9, para exercer a função de gestor da parceria e os servidores a seguir para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria: Bruno Leonardo Santos Silva Neto, mat. 363.412-4; Maria de Fátima Moura Gundes de Araújo, mat. 318.995-3 e Walter Veracruz de Magalhães Júnior, mat. 324.197-1.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Stefanni Monteiro Moraes
Secretário de Planejamento e Gestão

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)

RESOLUÇÃO CRH Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Altera a composição da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS).

O Presidente do CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 12.984/2005 e o Regimento Interno do CRH, aprovado pela plenária em 29/11/2010, considerando o Ofício CTAS/CRH nº 01/2018 da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, o art.34 do Regimento Interno do CRH, alterado pela Resolução CRH nº 03/2017, e o Ofício nº 01/2018 do COBH-Capibaribe, no qual abdicou de indicar novos representantes para a CTAS, RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CRH nº 09 de 23/09/2015 e incluir na composição da mencionada câmara a Associação Nordestino-Brasileira de Engenheiros de Minas – ANBEM e retirar da composição o Comitê de Bacia do Rio Capibaribe – COBH-Capibaribe.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Presidente do CRH

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Secretário Executivo do CRH